



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 60/CONSC-RE/UFFS/2021

Constitui o Núcleo de Avaliação Institucional do
Campus Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 30/CONSUNI/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus Realeza*:

I - Representantes docentes: Antonio Marcos Myskiw e Julio Murilo Trevas dos Santos;

II - Representante técnico-administrativo em educação: Adair Perdomo Falcão;

III - Representante discente: Ana Keli de Amaral dos Santos;

IV - Representante egressa: Gabriela Marins de Azevedo.

Art. 2º Ficam designados os servidores Antonio Marcos Myskiw e Julio Murilo Trevas dos Santos para atuarem nas funções de Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de março de 2021.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício